



INDICAÇÃO Nº 1688 /2023.

O abaixo-assinado **Thiago de Oliveira Malagoli**, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal que *providencie a imediata reestruturação e reativação do Conselho Municipal da Juventude, em obediência à Lei Nº4375 de 28 de dezembro de 2009, no Município de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando que a criação do Conselho Municipal da Juventude está baseada na necessidade de estruturação e consolidação de mais uma instância participativa e interlocutora da sociedade com o Poder Público, cuja finalidade é a cooperação no planejamento, formulação e acompanhamento das políticas públicas destinadas à juventude no Município de Patrocínio.

Considerando a Lei Nº 4375 de 28 de dezembro de 2009, que já criou o Conselho Municipal da Juventude de Patrocínio, sendo um órgão com competência deliberativa, consultiva e fiscalizadora das políticas públicas de juventude.

Considerando que, com essa reativação o Município estará se adequando às normas federais de acesso aos recursos no âmbito da União, para a execução de programas dirigidos à juventude.

Considerando que os Conselhos Municipais são espaços democráticos e constitucionais que viabilizam a efetiva participação da sociedade civil nas discussões sobre o planejamento, e na gestão das diversas políticas estatais responsáveis pela promoção de direitos fundamentais centrados em diferentes áreas: saúde, assistência social, educação, trabalho, moradia, entre outros.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras.

Patrocínio (MG), Sala das Sessões, 01 de junho de 2023.

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador do Município de Patrocínio – DEM